

LEI Nº 1.981, DE 14 DE JUNHO DE 2022.



Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 430.974,73.

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 430.974,73 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
04.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2011	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
675	01022-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.125,63
08.244.0802.2013	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
755	00745-BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	10.000,00
08.244.0802.2016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
965	01021-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	23,72
08.244.0802.2014	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
805	00831-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00
04.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0802.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1197	00835-PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - FONTE 835	117,14
1198	00839-REPASSE FIA SCFV FONTE 839	12,78
08.243.0802.2018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1105	00890-FIA CONSELHO TUTELAR FTE 890	449,50
08.243.0802.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1195	00896-FIA INCENTIVO CMDCA FTE 896	1.709,24
1196	00897-TRANSFERENCIA FIA - CUSTEIO CEDCA DELIBERAÇÃO 089/2019 F.897	485,85
04.004	Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0802.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1235	00842-FIPAR - INCENTIVO FUNDO DA PESSOA IDOSA FTE 842	590,36
	SUBTOTAL	19.514,22
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	

10.301.1001.2053	AMPLIAÇÃO UBS DISTRITO OURO VERDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2105	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	11.460,51
10.301.1001.2054	AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAÚDE MIGUEL XAVIER PENHA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2106	01055-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAÚDE	250.000,00
10.301.1001.2055	REFORMA UBS PREFEITO ALDINO SCHOLZ	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2107	01055-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - AMPLIAÇÃO CENTRO DE SAÚDE	150.000,00
	SUBTOTAL	411.460,51
	TOTAL	430.974,73

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I - Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	11.460,51
00745	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	10.000,00
00831	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00
00835	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 835	117,14
00839	REPASSE FIA SCFV FONTE 839	12,78
00842	FIPAR - INCENTIVO FUNDO DA PESSOA IDOSA FTE 842	590,36
00890	FIA CONSELHO TUTELAR FTE 890	449,50
00896	FIA INCENTIVO CMDCA FTE 896	1.709,24
00897	TRANSFERENCIA FIA - CUSTEIO CEDCA DELIBERAÇÃO 089/2019 F.897	485,85

01021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	23,72
01022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.125,63
	TOTAL	30.974,73

II - Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO PÓS COVID PORTARIA GM/MS 377/2022	29.088,00
	TOTAL	429.088,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 14 de junho de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

[Download do documento](#)